

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.391, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Estudos Sustentáveis e Tecnológicos da Amazônia - Amazônia Tec.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, e suas alterações, o Instituto de Estudos Sustentáveis e Tecnológicos da Amazônia - Amazônia Tec, CNPJ nº 27.250.267/0001-93, com sede e foro no Município de Belém/PA.

Art. 2º O Instituto de Estudos Sustentáveis e Tecnológicos da Amazônia - Amazônia Tec gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 3º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 34.806, DE 22/12/2021.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.